



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4345 - Sexta-feira, 14 de setembro de 2012  
Divulgação: Sexta-feira, 14 de setembro de 2012 Publicação: Segunda-feira, 17 de setembro de 2012

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR, 326851/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18603006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1689, de 21/08/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DESIGNA**, RENATO ROITHMANN, 225840/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Cirurgia Geral, da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18501015), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1691, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DESIGNA**, INESILA CATARINA HAUPENTHAL, 179775/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18701002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1693, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DESIGNA**, MIRIAM DANI, 539720/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18603005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1695, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DESIGNA**, GERALDO DRUCK SANT ANNA, 226510/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Plantão (11150006), do Hospital de Pronto Socorro (18802001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1697, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DESIGNA**, ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de registros e Preparo de Pagamento II 12603008, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1906, de 10/09/2012 (processo 001.037420.12.7).

**DESIGNA**, ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Plantão (11150006), do Hospital de Pronto Socorro (18802001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1701, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DESIGNA**, CARLA MARIA OPPERMANN, 233137/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), da Lavanderia e Costura da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro (18302003), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1703, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DESIGNA**, MIRIAM DANI, 539720/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), do Hospital de Pronto Socorro (18802001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1705, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DESIGNA**, LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Tratamento Intensivo, do Hospital de Pronto Socorro (18603007), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1707, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DESIGNA**, ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 276150/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Clínica Geral da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18501014), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1710, de 21/08/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DESIGNA**, HELENA LIMA DE ÁVILA, 982158/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano (19603010), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 26/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1894, de 10/09/2012 (processo 001.037166.12.3).

**DESIGNA**, LUCI TERESINHA LILGE, 612811/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo (11130001), do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano (19301006), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 26/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1895, de 10/09/2012 (processo 001.037166.12.3).

**DESIGNA**, ROSALIA DOS SANTOS LOPES, 110817/02, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividade I 11130031, da Unidade de Enfermagem 18603009, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1918, de 10/09/2012 (processo 001.035312.12.2).

**DESIGNA**, SILVIA CRISTINA B WINIAWER, 617912/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro 18805023, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1919, de 10/09/2012 (processo 001.033553.12.2).

**DISPENSA**, MIRIAM DANI, 539720/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), do Hospital de Pronto Socorro (18802001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1708, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DISPENSA**, ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 276150/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Anestesia da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18501019), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1709, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DISPENSA**, POLICARPO BLANCO LOPEZ, 168522/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Tratamento Intensivo, do Hospital de Pronto Socorro (18603007), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1706, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DISPENSA**, FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES, 351596/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), do Hospital de Pronto Socorro (18802001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1704, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DISPENSA**, CARLA MARIA OPPERMANN, 233137/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Limpeza da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro (18501013), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1702, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DISPENSA**, EDISON JUNGES, 339705/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Plantão (11150006), do Hospital de Pronto Socorro (18802001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1700, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DISPENSA**, CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, 317254/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Clínica Geral da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18501014), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1699, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DISPENSA**, NELSON TELICHEVESKY, 168595/4, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Plantão (11150006), do Hospital de Pronto Socorro (18802001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1698, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DISPENSA**, CLAUDIO LUIZ VIEIRA CORREA DE OLIVEIRA, 73705/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Plantão (11150006), do Hospital de Pronto Socorro (18802001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1696, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DISPENSA**, INESILA CATARINA HAUPENTHAL, 179775/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18603005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1694, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DISPENSA**, RENATO ROITHMANN, 225840/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18701002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1692, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DISPENSA**, ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR, 326851/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Cirurgia Geral, da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18501015), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1690, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DISPENSA**, GERALDO DRUCK SANT ANNA, 226510/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18603006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1688, de 03/09/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DISPENSA**, JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA, 169162/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor-Geral (11180002), do Hospital de Pronto Socorro (18802001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1687, de 15/08/2012 (processo 001.029647.12.6).

**DISPENSA**, FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de registros e Preparo de Pagamento II 12603008, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1905, de 10/09/2012 (processo 001.037420.12.7).

**DISPENSA**, FABIANA KRUSE, 539913/03, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano (19603010), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 26/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1892, de 10/09/2012 (processo 001.037166.12.3).

**DISPENSA**, HELENA LIMA DE ÁVILA, 982158/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano (19301006), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 26/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1893, de 10/09/2012 (processo 001.037166.12.3).

**DISPENSA**, VERA BEATRIZ GONCALVES DA SILVA, 353829/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Unidade de Enfermagem 18603009, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1917, de 10/09/2012 (processo 001.035312.12.2).

**EXONERA**, a pedido, ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 459085/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/07/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1941, de 10/09/2012 (processo 001.026211.12.2).

**LOTA**, a contar de 01/07/2012, SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 664434/03, motorista, OP.1.15.04, Transposto para a Administração Centralizada pelo Ato nº 087/2012 – DMLU, de 03/07/2012, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2078 de 13/09/2012 (processo 005.000851.08.6).

**LOTA**, a contar de 01/07/2012, TEREZINHA PRUDENTE, 662231/03, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, Transposta para a Administração Centralizada pelo Ato nº 079/2012 – DMLU, de 28/06/2012, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2079 de 13/09/2012 (processo 005.001744.11.9).

**LOTA**, a contar de 01/07/2012, EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 660349/03, motorista, OP.1.15.04, Transposto para a Administração Centralizada pelo Ato nº 088/2012 – DMLU, de 03/07/2012, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2080 de 13/09/2012 (processo 005.000625.11.6).

**LOTA**, a contar de 01/07/2012, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 558210, motorista, OP.3.14.04, Transposto para a Administração Centralizada pelo Ato nº 089/2012 – DMLU, de 03/07/2012, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2081 de 13/09/2012 (processo 005.002578.10.7).

**LOTA**, a contar de 01/07/2012, THADEU BARBOSA DORNELLES, 663636/03, motorista, OP.1.15.04, Transposto para a Administração Centralizada pelo Ato nº 078/2012 – DMLU, de 28/06/2012, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2082 de 13/09/2012 (processo 005.000840.11.4).

**LOTA**, a contar de 01/07/2012, ANDREA SILVEIRA GOMES, 663958/03, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, Transposta para a Administração Centralizada pelo Ato nº 085/2012 – DMLU, de 02/07/2012, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2083 de 13/09/2012 (processo 005.002817.05.5).

**LOTA**, a contar de 01/07/2012, JOSE ANTONIO LORA HOFART, 661342, motorista, OP.3.14.04, Transposto para a Administração Centralizada pelo Ato nº 091/2012 – DMLU, de 03/07/2012, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2084 de 13/09/2012 (processo 005.001682.11.3).

**MODIFICA**, em relação a CANDIDA MARILU DOS S SOARES, 603068/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1616, de 16/08/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2012, que "a designou para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades (11130002)", quanto "a nomenclatura e o código da FG" que passa a ser "Responsável por Atividades I (11130031)" e não como constou, através do Ato 1946, de 10/09/2012 (processo 001.032381.12.3).

**NOMEIA**, LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação 15004001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, JACQUELINE SILVEIRA KRAMPE, 937580/1, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, no período de 12/06/2012 a 26/06/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1959, de 05/09/2012 (processo 001.033481.12.1). (Repblicado)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata JOSIMARA RODRIGUES FAGUNDES, Professor Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 368º lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 832 de 17/04/2012 modificado através do Ato 1022 de 11/05/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2057 de 12/09/2012 (processo 001.015840.12.3, autorizado em 14/04/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LUCIANE SANDER DUARTE, Professor Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 376º lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 832 de 17/04/2012 modificado através do Ato 1022 de 11/05/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2056 de 12/09/2012 (processo 001.015840.12.3, autorizado em 14/04/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ELISA SILVESTREIN CABERLON, Professor Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 389º lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 1412 de 05/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 2072 de 13/09/2012 (processo 001.015840.12.3, autorizado em 14/04/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MARCIO DE FREITAS DO AMARAL, Professor Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 378º lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 832 de 17/04/2012, que o nomeou em caráter efetivo, face à expressa desistência à nomeação, através do Ato 2073 de 13/09/2012 (processo 001.015840.12.3, autorizado em 14/04/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata IVANA DOS SANTOS TEIXEIRA, Professor Educação Física/Rede Escolar – 97º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 463 de 17/02/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2074 de 13/09/2012 (processo 001.002939.12.6, autorizado em 19/01/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MAITE SCHLOTTFELDT OCANHA, Professor de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 48º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 353 de 07/02/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2088 de 13/09/2012 (processo 001.002939.12.6, autorizado em 19/01/2012).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de AUXILIAR TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 74, homologado em 10/02/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 89, de 10/09/2012 (Processo 007.001679.12.0)

NOME	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME MATOS ANDRADES		62º Lugar
LAURA MARZULLO DOS SANTOS		63º Lugar
RODRIGO ANTÔNIO NUNES CESTARI		64º Lugar
RODRIGO WILSEN DA SILVEIRA		65º Lugar
SÉRGIO BARWINKEL		66º Lugar
GUILHERME ROCHA BITTENCOURT		67º Lugar
JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH		70º Lugar
EDSON EDUARDO NEUWALD	723955	71º Lugar
JADE CAROLINA SCHEIBLER NUNES		72º Lugar
PRISCILA DE SANTANA GOULART		73º Lugar
MARCIANO LONGO MACEDO		74º Lugar
ROGERIO BUENO DE LEMOS		76º Lugar
MICHELLI FREITAS LOURENCO		77º Lugar
MARCELO MENDES DOS SANTOS	517280	78º Lugar

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOSE ROBERTO BRAGA, 10139.7, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 896 de 05/11/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 02/09/2008, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: (93h 43min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15943/08; CPF 19201290063, PASEP 10624421179, através do Ato 1614, de 05/09/2012. (processo 001.051913.08.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao servidor CLAUDECIR ALDOIR GONÇALVES DOS ANJOS, 16068.9, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 728 de 23/06/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/03/2006, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; "Valores com base na Lei nº 9870/05; CPF 25057189034, PASEP 10064187540, através do Ato 1613, de 06/09/2012. (processo 001.013264.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ÂNGELO AMARO PEREIRA ENGRAZIA, 767.0, estatutário, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o ato 725 de 13/10/2008, modificado pelo ato 255/2010, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/07/2008, com o provento proporcional, correspondendo à 11925/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento padrão 8, artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível IV - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; "Valores com base na Resolução de Mesa nº 393/08; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação especial aos funcionários que exercem suas atividades no setor de mimeografia, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-B, "caput" e § 6º, da Lei 5811/86; CPF 20632037091, PASEP 10090955055, através do Ato 1610, de 30/08/2012. (processo 001.041750.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora IDA GONÇALVES IGNÁCIO, 44198.6, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 435 de 02/05/2007, modificado pelo ato 171/2008, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/03/2007, com o provento proporcional, correspondendo à 8427/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; "Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 29536871068, PASEP 10689970134, através do Ato 1588 de 05/09/2012 (processo 001.013992.07.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor CELY ALVES DOS SANTOS, 7138.1, estatutário, Cozinheiro, OP-1.20.04.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1781, de 22/09/89, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85; vencimento com referência "D", artigo 32, e 80, inciso III da Lei 6309/88; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", e 181, alterado pela Lei Complementar 174/88; CIC 11424095034, PASEP 10042658958, através do Ato 1617 de 04/09/2012 (processo 001.015900.89.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor MODESTO DE ALBUQUERQUE CAITANO, 49320.5, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o ato 1398 de 06/12/2005, modificado pelo ato 1272/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/10/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; "Valores com base na Lei Municipal 9870/05; CPF 01184776091, PASEP 10023479903, através do Ato 1273 de 07/08/2012 (processo 001.047075.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MODESTO DE ALBUQUERQUE, 49320.5, estatutária, Professora, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o ato 1398 de 06/12/2005, que a aposentou por invalidez permanente a contar de 04/10/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda constitucional 41/03; CPF 011847760091, PASEP 10023479903, através do Ato 1272, de 07/08/2012. (processo 001.047075.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA, 39385.2-1, estatutária, Professora, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 0787 de 03/10/11, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto à referência e ao valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 31616100087, PASEP 10868187892, através do Ato 1618, de 05/09/2012. (processo 009.003038.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor, ANTÔNIO SANTOS DE SOUZA, 22073.8, estatutário, Porteiro readaptado de Pedreiro, OP-1.10.04.D.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 693, de 17/07/2007, que o aposentou, a contar de 03/04/2007, por invalidez permanente, quanto à base legal, ao código, à referência e ao valor mensal do provento, face progressão funcional, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29239400087, PASEP 10695803449, através do Ato 1619, de 10/09/2012. (processo 01.019306.07.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ROSALINA BLASIDO DE FREITAS, 27783.9, estatutária, Professora, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 002 de 01/02/2007, modificado pelo ato 1034/2007 e revisado pelo ato 038/2010, que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/11/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 7802/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; "Valores com base no Decreto Municipal 15194/2006; CPF 46453164000, PASEP 12208871148, através do Ato 1620, de 04/09/2012. (processo 001.054427.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**, em relação ao servidor WALDIR PEDRO DE CASTRO, 12409.9, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed-D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01/01/2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 16820401000, PASEP 10093596089, através do Ato 1383, de 16/08/2012. (processo 009.001556.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.(Replicado)

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições**

**legais,**

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 49 de 12 de setembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 049/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900713	GABRIELA DA ROSA CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/09/2012

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercêrem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 50 de 12 de setembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 050/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900691	CLODOALDO ESPINOSA DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/09/2012
2900709	CLAUDIA ROSANE DELFIM SILBERMANN	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/09/2012

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 51 de 12 de setembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 051/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900728	GABRIELA BRUM RODRIGUES DE FREITAS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/09/2012

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercêrem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 52 de 12 de setembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 052/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900275	ATILA AMERICO OSORIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/09/2012
2900281	INGRID SCHMIDT GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/09/2012
2900303	DHAYANNE ROBERTA CASTRO MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/09/2012
2900304	ROSANGELA SOUZA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/09/2012
2900321	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/09/2012
2900410	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/09/2012
2900419	ADRIANA DOS SANTOS PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/09/2012
2900431	VIVIANE ALVES DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/09/2012
2900452	LORACI DA ROSA PAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/09/2012
2900454	CLAUDIA DA COSTA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/09/2012
2900457	ELI DOS SANTOS LORENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/09/2012
2900459	ROSANGELA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/09/2012
2900466	IARA REGINA ROCHA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/09/2012
2900478	CHRISTINE MAHLER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/09/2012
2900485	MICHELLE FLORES DIESEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/09/2012
2900489	ALINDE SANDERS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/09/2012
2900493	GENY LURDES CAMIOTTI MASCARELLO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/09/2012
2900506	PAMELA GRAZIELLE GUIMARAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/09/2012
2900528	MARIA CRISTINA ALVARES CAPUTO VASQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/09/2012
		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE	

2900530	FERNANDA DA COSTA FORTES	SAÚDE DA FAMÍLIA	14/09/2012
2900539	MIRIAM MAHLER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/09/2012
2900541	KARIN FRYDRICH	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/09/2012
2900549	ALICE JACQUES FATTORE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/09/2012
2900556	LIAMAR DA SILVA MACHADO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/09/2012
2900596	IRINEU ZOMMER FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/09/2012
2900647	ELAINE MARLI COSCIA SEVERINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/09/2012
2900650	CRISTINA TERESINHA SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900662	GISLAINE PINHEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/09/2012
2900739	IRENE DESIREE SANTOS D EELY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** MARIANA SOIREFMANN, 46324.6, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "XIX Congresso Ibero Latino Americano de Dermatologia", de 18 a 23 de setembro de 2012, em Sevilha/Espanha, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 312/2012, de 25/06/2012. (processo 001.021306.12.5)

**AUTORIZA** LETÍCIA FLECK WIRTH, 55414.8, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "Congresso Europeu de Cardiologia", de 23 a 31 de agosto de 2012, em Munique/ALE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 313/2012 de 11/09/2012, (processo 001.019137.12.5).

**AUTORIZA** FÁTIMA ALI, 479679, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de Workshop em Gestão em Saúde Pública, no período de 12 a 20 de julho de 2012, em Ramallah/Palestina, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 315/12 de 11/09/2012 (processo 001.021857.12.1).

**AUTORIZA** LUIZ CLAUDIO DANZMANN, 1401824, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "Congresso Europeu de Cardiologia", de 24 a 30 de agosto de 2012, em Munique/Alemanha, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 310/2012, de 03/09/2012 (processo 001.020682.12.3)

**CRIA** o Comitê Técnico de Acessibilidade, para tratar da acessibilidade de pessoas com deficiência no Município de Porto Alegre, institui Comitê Técnico de Acessibilidade (CTAc), com os objetivos descritos nos incisos I a VIII do artigo 5º deste Decreto, composto por: ARACY MARIA DA SILVA LÉDO, Presidente e WILLIAM CABRAL TEMPEL, Suplente, ambos da (SMACIS); ROTECHILD DOS SANTOS PRESTES, Titular e RUY FERNANDO A. MEDEIROS, Suplente, ambos da (CONDEPA); CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO, Titular e ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, Suplente, ambos da (SMED); FLÁVIA FERREIRA HAASE, Titular e DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, Suplente, ambas da (FASC); ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, Titular e JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Suplente, ambos da (EPTC); MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, Titular e JAQUELINE DALBEM FRAGA, Suplente, ambas da (GPE); LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, Titular e SILVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, Suplente, ambas da (SME); TATIANA DE CARVALHO DE NARDI, Titular e CLAUDIO RENATO PINHO DIAS JÚNIOR, Suplente, ambos da (SMTE); JULIO PUJOL, Titular e FERNANDA COSTA PINTO, Suplente, ambos da (SMCPGL); JANETE MENGUE DA SILVA, Titular e LEILA BEATRIZ RAMOS CÉSAR DE SOUZA, Suplente, ambas da (SMS); MARCOS VINÍCIUS BARBOSA PIRES, Titular e MILTON RODRIGUES VAZ, Suplente, ambos da (SMDHSU); CRISTIANE GROSS, Titular da (SMOV); ALTEMIR LUIS DE OLIVEIRA, Titular e CÍNTIA FLORIT MOURA, Suplente, ambos da (RS Paradesporto – Sociedade Civil); ÍTALA MARA DE CAMARGO, Titular e CARMELA ROSITA BRUNO, Suplente, ambas da (APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Sociedade Civil), sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria nº 314 de 11/09/2012, Processo 001.026245.12.4.

**RETIFICA** a Portaria 336 de 27/10/2011, que passa a ter a seguinte redação: Determina a formação de Comissão Especial de Licitação para processar e julgar procedimentos licitatórios destinados à contratação de obras e serviços para a Copa do Mundo de 2014, e designa para sua composição os servidores: ALEXANDRE DA FONTOURÁ DIONELLO, 519525, como Presidente da Comissão, DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733, e ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, 201227, ambos representantes da Secretaria Municipal da Fazenda; JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821, representante da Secretaria Extraordinária da COPA de 2014; ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130 e CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 415963, ambos representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801, ELISABETE CAETANO DA ROSA, 10834651, e MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, 777990, todos representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Através da Portaria 316 de 12/09/2012.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VERA REJANE OLIVEIRA DE LIMA, 70327/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 09320001, substituindo ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 27/08/2012 a 10/09/2012, através da Portaria 15, de 13/09/2012.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO SANTOS SEVERO, 1135732/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação mensal por exercício de atividades perigosas, externas e em condições de risco à vida, a contar de 10/08/2012, com base no artigo 1º, da Lei 10.479, de 02/07/2008, através da Portaria 1012, de 10/09/2012 (processo 001.034189.12.2).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação mensal por exercício de atividades perigosas, externas e em condições de risco à vida, a contar de 10/08/2012, com base no artigo 1º, da Lei 10.479, de 02/07/2008, através da Portaria 1013, de 10/09/2012 (processo 001.034188.12.6).

**DESIGNA**, CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, Gerência de Expediente e Pessoal da Coordenação de Administração e Serviço, 12521003 substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 04/09/2012 a 18/09/2012, através da Portaria 1089 de 13/09/2012.

**DESIGNA**, NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 1113.0031, Coordenação de Administração e Serviços, 12700010 substituindo CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de respondendo por outra FG de 04/09/2012 a 18/09/2012, através da Portaria 1090, de 13/09/2012.

**DESIGNA**, SONIA FOSCHIERA, 993569/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603008 substituindo ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de Licença Prêmio, de 23/04/2012 a 07/05/2012, através da Portaria 427, de 26/04/2012.

**DESIGNA**, LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007 substituindo ILSON ARTUR DOS SANTOS 330398/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 27/09/2012 a 11/10/2012, através da Portaria 1053, de 31/08/2012.

**DESIGNA** MARCOS AQUINO MARQUES, 516445, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 04/07/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1092 de 13/09/2012 (processo 001.028873.12.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 12/06/2012 a 26/06/2012, em relação a LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2056, de 28/10/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/11/2010, que concedeu a contar de 01/01/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1038, de 05/09/2012 (processo 001.033481.12.1). (Replicado)

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2012, em relação à HELEN RODRIGUES CARDOSO, 346369/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 543, de 08/10/2009, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Osório, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com a professora Maria Conceição Gularde de Oliveira Barbosa, regime de 40 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções nº 13/09 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1095 de 13/09/2012 (processo 001.007512.09.0).

**MODIFICA**, em relação à HELEN RODRIGUES CARDOSO, 346369/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 543, de 08/10/2009, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Osório, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com a professora Maria Conceição Gularde de Oliveira Barbosa, regime de 40 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções nº 13/09 - Coordenação de Seleção e Ingresso, no período de 10/08/2009 a 31/12/2012, quanto ao período que passa a ser 07/08/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1093 de 13/09/2012 (processo 001.007512.09.0).

**MODIFICA**, a contar de 14/09/2009, em relação à HELEN RODRIGUES CARDOSO, 346369/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 543, de 08/10/2009, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Osório, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com a professora Maria Conceição Gularde de Oliveira Barbosa, regime de 40 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções nº 13/09 - Coordenação de Seleção e Ingresso, no período de 10/08/2009 a 31/12/2012, quanto a permutante que passa a ser Luciane Dias da Ressurreição, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1094 de 13/09/2012 (processo 001.007512.09.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2009 a 04/07/2012, em relação a DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/03, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1091 de 13/09/2012 (processo 001.003755.06.1).

## SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 12/06/2012 a 26/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2036, de 13/08/2012 (processo 001.033481.12.1). (Replicado)

**CONVOCA**, CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 86621/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Cia Carris Porto Alegrense S/A, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/08/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2140, de 13/09/2012 (processo 001.007815.08.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 12/06/2012 a 26/06/2012, em relação a LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1724, de 30/09/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 2037, de 13/08/2012 (processo 001.033481.12.1). (Replicado)

**FAZ CESSAR**, no período de 18/08/2011 a 31/12/2012, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHAES FRAGA, 86621/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Cia Carris Porto Alegrense S/A, os efeitos da Portaria 514, de 18/03/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2010, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2010, até ulterior deliberação, através da Portaria 2136, de 13/09/2012 (processo 001.007815.08.5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 142/12, que designou servidores para constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2012, de acordo com a Instrução Normativa 06/11 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 27/12/2011, para, no período de 01/10/2012 a 11/10/2012, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio, desta SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 14/12/2012 ao Secretário, excluindo o servidor JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, Assistente Administrativo, passando a presidência da referida comissão para a servidora RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 143, de 11 de setembro de 2012.

**AUTORIZA** o afastamento do servidor EDSON WOEHLERT, 358475/1, Agente Fiscais da Receita Municipal, para participar do V SENAM – Seminário Nacional de Melhores Práticas e Propostas de Gestão de Arrecadação Municipal – e IV EJUPT – Encontro sobre Julgamento Administrativo Municipal Tributário, no período de 28/08/2012 a 31/08/2012, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 144, de 11 de setembro de 2012.

**AUTORIZA** o afastamento das servidoras ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteto, e CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, para participarem do III Encontro de Usuários Esri Brasil, no período de 23/09/2012 a 25/09/2012, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 145, de 11 de setembro de 2012.

**AUTORIZA** o afastamento da servidora MARCIA DA ROCHA FERNANDES, 104398/3, Economista, para participar de visita técnica para avaliação do projeto de bondes turísticos implantado na cidade de Santos/SP, realizada no período de 26/08/2012 a 28/08/2012, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 146, de 11 de setembro de 2012.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 150, de 07/06/2006, excluindo as servidoras ÂNGELA BARBOSA MUHLE, 439955/1, ÂNGELA ROSA DA SILVA DUARTE, 167578/1 e CLÁUDIA DENISE SCHMITZ, 221457/2, como membros da Comissão de Sindicância, e incluindo as servidoras PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, como Presidente, MYLENE DA ROSA RÜHE, 116224/1 e LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, a contar de 01/05/2012, através da Portaria 168, de 22/05/2012.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 261042/1, professora, para afastar-se do município no período de 17/10/2012 à 19/10/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXII Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, realizado em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 759, de 12/09/2012 (processo 001.040706.12.5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** CLEUSA MARIA ALMEIDA MENDES, 05985.4, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do " XXII Congresso Brasileiro de Nutrição" de 26 a 29 de setembro de 2012, em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1094/2012, de 03/09/2012 (processo 001.014519.12.7).

**AUTORIZA** ENO DIAS DE CASTRO FILHO DIAS, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "Seminário de Telesaúde", dia 22 de agosto de 2012, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10479/2012, de 27/08/2012 (processo 001.036791.12.1).

**AUTORIZA** FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar de "46º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica" de 04 a 07 de setembro de 2012 em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1045/2012, de 22/08/2012 (processo 001. 035640.12.0)

**AUTORIZA** CLAUDIA FONTOURA DIAS, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "2º Congresso Brasileiro sobre HIV/AIDS e Vírus Relacionados, de 28 de agosto a 01 de setembro de 2012, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1047/2012, de 27/08/2012 (processo 001. 001.027489.12.4).

**AUTORIZA** ELAINE BLACK CECCON, 36366.5, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do " Seminário de Discussão sobre a Tuberculose entre a população em Situação de Rua" de 11 a 13 de setembro de 2012, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1092/2012, de 03/09/2012 (processo 001.020122.12.8).

**AUTORIZA** PAULO RENATO KRAHL FELI, 24894.3 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do " 16º Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Ultra-Sonografia." de 24 a 27 de outubro de 2012, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1100/2012, de 04/09/2012 (processo 001.037442.12.0IIII)

**AUTORIZA** SORAIA NILSA SCHMIDT, 34623.0 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do " XVI Congresso Sul Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia" de 28 a 31 de outubro de 2012, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1099/2012, de 04/09/2012 (processo 001.03861.12.0).

**AUTORIZA** ELEONORA OLIVEIRA VILLAR, 48750.0, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do" Curso de Aperfeiçoamento para Cirurgiões Dentistas e Pessoal Auxiliar no Atendimento ao Paciente com Deficiência e Necessidades Especiais" dias 24, 25 e 31 de maio, 06, 07, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de junho, 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de julho, 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de agosto, 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de setembro, 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de outubro, 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de novembro e 06, 07, 13 e 14 de dezembro de 2012, em Porto Alegre, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1051/2012, de 03/09/2012 (processo 001. 010360.12.3).

**AUTORIZA** VÂNIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 42121.5, Assessora Técnica Médica, a afastar-se de suas funções para participar do " 1º Encontro da Assessoria Técnica Médica do CRPS" de 11 a 15 de setembro de 2012, em Poconé/MT, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1096/2012, de 03/09/2012 (processo 001.035913.12.6).

**AUTORIZA** VIRGINIA TÁVORA, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da" Jornada de Terapia Intensiva de Porto Alegre/RS" dias 02 e 03 de agosto de 2012, em Porto Alegre, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1052/2012, de 03/09/2012 (processo 001. 032001.12.6).

**AUTORIZA** KARINE ESTEVES DE SOUZA, 10674.4 Auxiliar de Gabinete Odontológico, a afastar-se de suas funções para participar do" Curso de Aperfeiçoamento para Cirurgiões Dentistas e



Pessoal Auxiliar no Atendimento ao Paciente com Deficiência e Necessidades Especiais" dias 24, 25 e 31 de maio., 06, 07, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de junho, 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de julho, 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de agosto, 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de setembro, 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de outubro, 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de novembro e 06, 07, 13 e 14 de dezembro de 2012, em Porto Alegre, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1052/2012, de 03/09/2012 (processo 001. 010361.12.0).

**DESIGNA** LARRY MEDEIROS LAGO, 55944-7, ELTON LUIS BORTONCELLO, 35147-0, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817-5, GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 27348-2, BRUNO IASNOGRÓDSKI, 692090-2 e LETICIA FROTA ESPINDOLA, 11935-3 para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento dos processos administrativos n.º 001.016086.12.0 modalidade de Tomada de Preços e n.º 001.016092.12.0 modalidade de Concorrência do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 1057/2012.

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MARCO AURÉLIO ZUCOLOTO, 66416.1/3, motorista OP-1.15.04, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Transportes/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 859, de 21/08/2012 (formulário 747).

**CONCEDE** a ANA KARINA LOPES PEREIRA, 112965.1, temporário, Unidade Básica Saúde Belém Velho da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 10/07/2012 a 06/11/2012, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2002 Unidade Saúde Belém Velho/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 1041, de 31/08/2012 (formulário 6802).

**CONCEDE** a JANAINA EUZEBIO IRIGARAY, 93098.5/2, temporário, Unidade Básica Saúde Primeiro de Maio da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 10/07/2012 a 06/11/2012, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade Saúde Primeiro de Maio/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 1042, de 31/08/2012 (formulário 6804).

**CONCEDE** a JANAINA DE VARGAS SILVA, 113118.4, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 1043, de 31/08/2012 (formulário 6722).

**CONCEDE** a REJANE DALLAROSA PIRES, 112977.5, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica Saúde Passo das Pedras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 1044, de 31/08/2012 (formulário 6727).

**CONCEDE** a DEBORA PIVA, 113011.0, médico especialista, ES-1.24.NS, Centro Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Centro Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 1045, de 31/08/2012 (formulário 6732).

**CONCEDE** a MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 54202.0/3, agente de fiscalização, FV-1.01.07, Gerência Fiscalização da Secretaria Especial dos Direitos Animais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2012 Atividade Fiscal/Secretaria Especial dos Direitos Animais, de 02/04/2012, através da Portaria 1046, de 31/08/2012 (processo 001.035385.12.0).

**CONCEDE** a DANIEL HEISLER TASSINARI, 81257.5, médico clínico geral, ES-1.24.NS, Serviço de Unidade Tratamento Intensivo Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Tratamento Intensivo Adulto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1051, de 03/09/2012 (formulário 981).

**CONCEDE** a VALERIO MARTINS, 111375.5, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço de Unidade Tratamento Intensivo Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Tratamento Intensivo Adulto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1053, de 03/09/2012 (formulário 1032).

**CONCEDE** a ALESSANDRO D'AVILA DA SILVA, 111375.5, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço de Unidade Tratamento Intensivo Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Tratamento Intensivo Adulto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1054, de 03/09/2012 (formulário 980).

**CONCEDE** a SUCEL DOS SANTOS FRANÇA, 93836.4/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Equipe Gestão de Alto Risco do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Patologia Gestão/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1055, de 03/09/2012 (formulário 1033).

**CONCEDE** a CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 104741.8, enfermeiro, ES-1.13.NS, Equipe Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1057, de 03/09/2012 (formulário 1000).

**CONCEDE** a PATRICIA DE MELLO JORGE, 113169.9, temporário, Equipe Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 18/07/2012 a 14/11/2012, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1058, de 03/09/2012 (formulário 987).

**CONCEDE** a FLAVIO FERREIRA, 113169.9, temporário, Equipe Internação Ginecológica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 05/07/2012 a 01/11/2012, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Ginecológica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1059, de 03/09/2012 (formulário 1014).

**CONCEDE** a SIMONE VIEIRA DA SILVA, 56143.8, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe Internação Ginecológica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Ginecológica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1061, de 03/09/2012 (formulário 1006).

**CONCEDE** a HELENILDA HEINSCH, 100845.5/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe Internação Ginecológica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Ginecológica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1063, de 03/09/2012 (formulário 1035).

**CONCEDE** aos temporários, Setor de Enfermagem Unidade Tratamento Intensivo Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos e formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Tratamento Intensivo Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1064, de 03/09/2012.

Matrícula	Nome	Período	Formulário
112969.4/1	Gláucia Vieira Santa Helena	06/07/2012 a 02/11/2012	1007
104835.0/2	Luisa Soares da Fontoura	27/06/2012 a 24/10/2012	1009
96553.7/3	Michele Avila dos Santos	28/06/2012 a 25/10/2012	1010

**CONCEDE** a contar de 19/06/2012, aos servidores estatutários, Setor de Enfermagem Unidade Tratamento Intensivo Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), respectivos formulários, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61, da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Tratamento Intensivo Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1065, de 03/09/2012.

Matrícula	Nome	Formulário
96514.7/2	Fernanda Maria Barbosa dos Santos	1008
112661.0/1	Giovana Leão Lacerda	1022
112654.7/1	Denise Capitaneo dos Santos	1023

**CONCEDE** aos temporários, Serviço Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos e formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1066, de 03/09/2012.

Matrícula	Nome	Período	Formulário
49205.2/2	Isabel Becker Lovato	30/06/2012 a 27/10/2012	1005
104798.1/2	Rosmari da Silva Rodrigues	30/06/2012 a 27/10/2012	1001
106442.8/2	Tâmara da Silva Rodrigues	27/06/2012 a 24/10/2012	1029

**CONCEDE**, aos servidores estatutários, Serviço Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar respectivas datas e formulários, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61, da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1067, de 03/09/2012.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
106075.9/4	Kaline da Silva Luiz	16/07/2012	985
113023.4/1	Michele Luchtenberg	23/07/2012	986
113112.5/1	Anelise Borges Deptula	16/07/2012	999
112610.5/1	Márcia Rosso Ceza	29/06/2012	998
17989.1/2	Fabio da Silva Gatti	06/07/2012	1011
88662.5/2	Helena Fleck Velasco	13/06/2012	1013
112591.5/1	Deise Soardi	18/06/2012	1025
105235.7/2	Tanara Marques Alencastro	19/06/2012	1002
112739.0/1	Michelle Greff Machado	23/06/2012	1004

**CONCEDE** aos temporários, Equipe Internação Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), nos respectivos períodos e formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1068, de 03/09/2012.

Matrícula	Nome	Período	Formulário
112885.0/1	Raisa Tatim Campanha	02/07/2012 a 29/10/2012	988
106352.9/2	Patricia Adriana Scheffer	09/07/2012 a 05/11/2012	993

**CONCEDE**, aos servidores estatutários, Equipe Internação Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar respectivas datas e formulários, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61, da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1069, de 03/09/2012.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
40056.0/2	Leticia de Espindola Liskoski	19/06/2012	989
112656.3/1	Michele Germano Telles	19/06/2012	990
112677.6/1	Tatiane Macedo Bassani	19/06/2012	991
112665.2/1	Roselaine da Silva Perotto	19/06/2012	992
113020.0/1	Patricia de Menezes Castilhos Azevedo	16/07/2012	994
110351.2/2	Jéssica Barbosa	19/06/2012	995
113100.1/1	Bianca Ledur Monteiro	19/07/2012	1034

**CONCEDE**, aos servidores estatutários, Serviço Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar respectivas datas e formulários, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61, da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Centro Cirurgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1070, de 03/09/2012.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
45509.2/6	Leticia Santos Chaves	18/06/2012	1003
81935.1/2	Mateus Dacol	15/06/2012	1015
112653.9/1	Francisco Mariano da Rocha Neto	22/06/2012	1028

**CONCEDE** a SONIA MARIA MARTINI, 25641.1/1, nutricionista, ES-1.27.NS, Serviço Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Ambulatórios/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1072, de 03/09/2012 (formulário 1030).

**CONCEDE** a CLAUDIO BOAVA, 65509.3/3, adido, Serviço de Manutenção Predial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/06/2012 a 31/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 2/2003 Serralheiro/Manutenção/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1073, de 04/09/2012 (formulário 1018).

**CONCEDE** a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 55822.1/4, motorista, OP-1.15.04, Serviço de Controle Operacional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Transportes/Equipe Serviços Operacionais/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1074, de 04/09/2012 (formulário 1026).

**CONCEDE** a MAGDA FREITAS PEREIRA, 52608.6/1, auxiliar de laboratório e análises, SA-1.04.06, Serviço de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1076, de 04/09/2012 (formulário 1031).

**CONCEDE** a MARCIA APARECIDA OLIVEIRA, 32277.8/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Serviço de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Coletadora/Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1078, de 04/09/2012 (formulário 1012).

**CONCEDE**, aos servidores estatutários, Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar respectivas datas e formulários, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61, da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1080, de 04/09/2012.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
-----------	------	----------	------------

104911.9/2	Norberto Eli Milani de Rossi	19/06/2012	983
103538.0/1	Andrea Teixeira Chicata Suttmoller	10/07/2012	984
78835.4/3	Oswaldo Antonio Ramos de Oliveira	10/07/2012	996
58562.5	Roseli Fagundes de Souza	02/07/2012	1016
37789.5/2	Marcelo Ivo Campagnolo	13/06/2012	1019
52170.2/2	Ingrid Cruz Hillesheim	02/07/2012	1036

**CONCEDE** a JONATAS JOTZ RHEINHEIMER, 14753.1/3, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Serviço de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 19/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, NR- 16, Portaria 3393, de 17/12/1987, laudo 2/2003 Diagnóstico e Imagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1081, de 04/09/2012 (formulário 982).

**CONCEDE** a ANGELA CEZIMBRA CASTILHO, 113004.8/1, temporário, Setor Enfermagem Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), no período de 06/07/2012 a 02/11/2012, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar/Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 1082, de 04/09/2012 (formulário 1017).

**CONCEDE** aos servidores estatutários, Setor Enfermagem Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar respectivas datas e formulários, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61, da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar/Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1083, de 04/09/2012.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
112664.4/1	Maria Luiza Pena	19/06/2012	1020
105257.8/2	Alexandra Moraes Michelsen	19/06/2012	1021
48824.3/2	Roselei Terezinha Lorenzatto	21/06/2012	1024
104789.2/2	Rosane Couto Pacheco	19/06/2012	1037

**CONCEDE** a CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL, 109938.8, assistente administrativo, AA-1.04.06, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Mulher/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1084, de 04/09/2012 (processo 001.028628.12.8).

**CONCEDE** a CRISTIANE RZEZNIK, 113108.7, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 93/2001 Unidade Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/06/2001, através da Portaria 1085, de 04/09/2012 (formulário 6788).

**CONCEDE** a ANA LÚCIA VOGT PINHEIRO, 43637.1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2003 Unidade Saúde Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2003, através da Portaria 1086, de 04/09/2012 (formulário 6770).

**CONCEDE** a LETICIA GONZALEZ ALFONSO HENKE, 37593.0/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Centro Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Centro Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 1088, de 04/09/2012 (formulário 6784).

**CONCEDE** a MARCELLE RODRIGUES, 113015.3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 1089 de 04/09/2012 (formulário 6782).

**CONCEDE** a JULIA STOLL, 56814.7/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Centro Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Centro Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 1090, de 04/09/2012 (formulário 6785).

**CONCEDE** a ELEONORA OLIVEIRA VILLAR, 48750.0/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 12/2011 Centro Especialidades Odontológicas/Centro Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 1091, de 04/09/2012 (formulário 6773).

**CONCEDE** a ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 92483.3/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica Saúde Monte Cristo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Saúde Monte Cristo/Centro Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 1092, de 04/09/2012 (formulário 6786).

**CONCEDE** a DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SANTOS, 17351.7/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica Saúde Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade Saúde Vila Jardim/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 1093, de 04/09/2012 (formulário 6775).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/05/2012, em relação a MARIA ELOISA FUMEGALLI, 29026.1, enfermeira, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 504, de 13/06/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 742, de 21/08/2012 (processo 001.033896.12.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2012, em relação a DANIEL HEISLER TASSINARI, 81257.5, médico clínico geral, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 145, de 04/03/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1050, de 03/09/2012 (formulário 981).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2012, em relação a VALERIO MARTINS, 111375.5, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547, de 11/05/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1052, de 03/09/2012 (formulário 1032).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2012, em relação a CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 104741.8, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 267, de 26/04/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1056, de 03/09/2012 (formulário 1000).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/06/2012, em relação a SIMONE VIEIRA DA SILVA, 56143.8, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 456, de 08/06/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1060, de 03/09/2012 (formulário 1006).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/07/2012, em relação a HELENILDA HEINSCH, 100845.5/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 999, de 16/11/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1062, de 03/09/2012 (formulário 1035).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/07/2012, em relação a SONIA MARIA MARTINI, 25641.1/1, nutricionista, ES-1.27.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 63, de 23/02/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1071, de 03/09/2012 (formulário 1030).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2012, em relação a MAGDA FREITAS PEREIRA, 52608.6/1, auxiliar de laboratório e análises, SA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1173, de 27/09/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1075, de 04/09/2012 (formulário 1031).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/06/2012, em relação a MARCIA APARECIDA OLIVEIRA, 32277.8/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 364, de 12/05/2003, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1077, de 04/09/2012 (formulário 1012).

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1079, de 04/09/2012.

Matrícula	Nome	Portaria	A contar	Formulário
103538.0/1	Andrea Teixeira Chicata Suttmoller	552, de 11/05/2012	10/07/2012	984

58562.5	Roseli Fagundes de Souza	466, de 08/06/2004	02/07/2012	1016
52170.2/2	Ingrid Cruz Hillesheim	275, de 12/04/2010	02/07/2012	1036

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/08/2012, em relação a ELAINE MARIA RIEGEL, 58593.5/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 218, de 22/04/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1087, de 04/09/2012 (formulário 6783).

**MODIFICA**, a Portaria 769, de 03/07/2012, em relação a MARCO AURÉLIO ZUCOLOTO, 66416.1/2, adido, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser 10/05/2012 a 30/06/2012 e não como constou, através da Portaria 858 de 21/08/2012 (formulário 747).

**MODIFICA**, a Portaria 123, de 23/02/2012, em relação a ALEXANDRE EICHHOLZ, matrícula 93889.3/2, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a portaria 333, de 09/05/2011, quanto ao a contar que passa a ser 28/03/2011 e não como constou, através da Portaria 1047, de 31/08/2012 (processo 001.0032822.12.0).

**MODIFICA**, a Portaria 124, de 23/02/2012, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu periculosidade (30%), quanto ao a contar que passa a ser o a seguir informado e não como constou, através da Portaria 1048, de 31/08/2012 (processo 001.0032822.12.0).

Matrícula	Nome	A contar
93889.3/2	Alexandre Eichholz	28/03/2011
107035.5	Ellen Thegla Sander Inhoara	21/07/2011
40591.0/2	Sirio Silva e Souza	15/07/2011

**MODIFICA**, a Portaria 133, de 23/02/2012, em relação a VANESSA CARVALHO ROXO, matrícula 106954.3, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu periculosidade (30%), quanto ao a contar que passa a ser 13/07/2011 e não como constou, através da Portaria 1049, de 31/08/2012 (processo 001.0032822.12.0).

**MODIFICA**, a Portaria 952, de 20/08/2012, em relação a CRISTIANE SASSAHARA BORGES, 113656.9, Engenheiro, ES-1.14.NS, Departamento de Esgotos Pluviais, que concedeu adicional de insalubridade quanto ao a contar que passa a ser 14/08/2012 e não como constou, através da Portaria 1094 de 05/09/2012 (formulário 343).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a Coordenação de Estágios da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, como responsável pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio (TCEs) e Termos Aditivos (TAs) emitidos por esta Secretaria, através da Portaria 086 de 11/09/2012.

**DESIGNA** LAURI PIVA DA COSTA, 81969/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Central, 11130003, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305001, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 02/09/2012 à 16/09/2012, através da Portaria 086, de 06/09/2012.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUIZ CARLOS MOREIRA, 89505-5 e MARCOS RENATO BELLO OTTON, 89779-9, para compor a Coordenação de Estágios da Secretaria Municipal de Turismo, como responsáveis pelas assinaturas dos Termos de Compromisso de Estágio (TCE's) e dos Termos Aditivos (TA's) emitidos por esta Secretaria, através da Portaria 5 de 13/09/2012.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA** a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES, 663831, Motorista OP.31404 da Assessoria Comunitária, com base no artigo 196, incisos VI, VII e IX e artigo 197, incisos II, X e XXII da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 382 de 11/09/2012 (processo 001.035215.09.7).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o afastamento do Município de CELIA DA SILVA PINTO, 75766.7, Técnico Nível 6 – CLT, da Coordenação de Recursos Humanos, e de JANETE BELLO PORCIUNCULA, 75828.3, Assistente Técnico Administrativo Nível 6 – CLT, da Área de Licitações, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 19/09/2012 a 21/09/2012, a fim de participarem do XXV Encontro Nacional dos SENALBAs, realizado na cidade de Canela/RS, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 362, de 12/09/2012 (Processos 007.004024.12.5 e 007.004018.12.5)

**AUTORIZA** o afastamento do Município de CARLA MARIA ZITTO, 103714.5, Diretora, da Diretoria Técnica, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 12/09/2012 a 15/09/2012, a fim de participar de reunião com a Coordenação do Observatório de Políticas Sociais, realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 363, de 12/09/2012 (Processo 007.003988.12.0)

**AUTORIZA** o afastamento do Município de SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, Técnico Social – Assistente Social, da Assessoria de Planejamento, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 12/09/2012 a 15/09/2012, a fim de participar de reunião com a Coordenação do Observatório de Políticas Sociais, realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 364, de 12/09/2012 (Processo 007.003849.12.0)

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 361, de 10/09/2012.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
790245	LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA	19/07/2007 A 18/07/2012	EFETIVO	2
789966	FABIANA DOS SANTOS	18/07/2012 A 18/07/2012	EFETIVO	2
451608	CRISTIANE COUGO DE SÁ	06/05/2007 A 16/07/2012	EFETIVO	2

501247	PAULO RICARDO MARQUES FAGUNDES	15/07/2007 À 14/07/2012	EFETIVO	2
763370	CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	04/07/2007 À 03/07/2012	EFETIVO	2
679164	MIRELA DE CINTRA	04/07/2007 À 03/07/2012	EFETIVO	2
793023	LEONIDIA DA SILVA RODRIGUES	27/07/2007 À 26/07/2012	EFETIVO	2
502744	IARA BERENICE PORTELLA GOULART	30/07/2007 À 29/07/2012	EFETIVO	2

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 360, de 10/09/2012

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
762341	LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES	06/07/2009 À 05/07/2012	EFETIVO	4
764027	PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS	09/07/2009 À 08/07/2012	EFETIVO	3
112930	IARA LEMOS PORTO	01/08/2009 À 31/07/2012	CLT	9
762572	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	01/08/2009 À 31/07/2012	EFETIVO	4
503104	HERAIDA CYRELI RAUPP	31/07/2009 À 30/07/2012	EFETIVO	4
682308	MARCO ANTONIO F. DE OLIVEIRA	27/07/2009 À 26/07/2012	EFETIVO	3
762547	LEILA SUZANA HOFSTATTER	24/07/2009 À 23/07/2012	EFETIVO	4
342911	ANDREA RISPOLI	18/07/2009 À 17/07/2012	EFETIVO	4
762602	ALINE ESPINDOLA DORNELLES	18/07/2009 À 17/07/2012	EFETIVO	4
759147	IVO ALEXANDRE DOS SANTOS	10/07/2009 À 09/07/2012	CLT	9
229237	JANINE MESQUITA MALLMANN	11/07/2009 À 10/07/2012	EFETIVO	4
762560	JANETE NUNES SOARES	11/07/2009 À 10/07/2012	EFETIVO	4
762511	LUCIA HELENA DE SOUZA	11/07/2009 À 10/07/2012	EFETIVO	4
762420	MARISTELA ANSELMO PENTEADO	11/07/2009 À 10/07/2012	EFETIVO	4
679474	ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES	11/07/2009 À 10/07/2012	EFETIVO	4
762535	ELIANE REGINA GAZZANA	12/07/2010 À 11/07/2012	EFETIVO	6
762470	ANGELA CECCONI VINAS	12/07/2009 À 11/07/2012	EFETIVO	4
482990	FABIANA GROSS REINEHR	14/07/2009 À 13/07/2012	EFETIVO	4
482710	SUELY SILVA SANTOS	14/07/2009 À 13/07/2012	EFETIVO	4
762584	SIMONE INES TEDESCO	14/07/2009 À 13/07/2012	EFETIVO	4
762377	SIMONE ARAUJO MACHADO	14/07/2009 À 13/07/2012	EFETIVO	4
762432	MARCIA JACOBY	17/07/2009 À 16/07/2012	EFETIVO	4
483075	GELSA ROCHA DA SILVA	18/07/2009 À 17/07/2012	EFETIVO	4
483002	LISETE ROSALIA GOMES DA ROSA	18/07/2009 À 17/07/2012	EFETIVO	4

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.037022.12.1** – DEFERE, em 27/08/2012, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2012, efetuado pela servidora GABRIELA NOBRE BINS, 816258/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.038870.12.6** – INDEFERE, em 27/08/2012, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2012, efetuado pela servidora NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, 437636/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, face aos pronunciamentos.

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 260/12** – INDEFERE, em 11/09/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CARMEM SALAZAR DE ARAUJO, 27718.5/1, da Secretaria Municipal da Cultura.

**Formulário 6783/12** – INDEFERE, em 11/09/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a Elaine Maria Riegel, 58593.5/1, da Secretaria Municipal de Saúde.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA 753/2012**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em especial as dispostas no artigo 205 da Constituição Federal, no artigo 11 da Lei 9394/96 e no artigo 55 da Lei 8069/90

**RESOLVE:**

**DA INSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE REMATRÍCULA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO ALEGRE**

Art. 1º Os alunos regularmente matriculados nas escolas municipais de Porto Alegre no ano de 2012, deverão manifestar, mediante participação no processo de matrícula, disposto por esta portaria, interesse em permanecer matriculado na rede municipal de ensino no ano de 2013.

§ 1º A participação no processo de matrícula abrange alunos da rede municipal matriculados em 2012:

- I - Nas turmas de Jardim B das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI);
- II - Nas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- III - Nas escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Profissionalizante e Educação Especial.

§ 2º A não participação no processo de matrícula pelas partes interessadas, nos termos previstos por esta portaria, terá como consequência a perda da **garantia de vaga na mesma escola** em que se encontra matriculado em 2012.

§ 3º No caso previsto no parágrafo 2º deste artigo, os interessados em reaver vaga na rede pública, na mesma escola ou em outra de sua preferência, devem solicitar a mesma através da Central de Matrículas, observando procedimentos e período de inscrição estabelecidos pela referida Central.

Art. 2º A matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, quando o aluno for menor de 18 anos, podendo ser feita pelo próprio aluno, quando o mesmo for civilmente capaz (maior de 18 anos).

Art. 3º A matrícula para o ano letivo de 2013 será feita mediante a atualização dos dados cadastrais do aluno, com assinatura e registro do número de identidade do responsável pelas mesmas no relatório denominado "Relação de Alunos para Matrícula", disponível no Sistema de Informações Educacionais (SIE).

Parágrafo Único – O relatório "Relação de Alunos para Matrícula" estará à disposição dos pais para consulta na escola.

Art. 4º A matrícula do aluno para o ano letivo de 2013 deverá ser confirmada na escola da rede municipal de Porto Alegre onde o mesmo estiver matriculado.

Parágrafo Único: Alunos matriculados nas turmas de Jardim B das escolas municipais infantis (EMEI) em 2012, se manifestarem interesse em permanecer na rede municipal de ensino no ano seguinte, deverão efetuar a matrícula na própria EMEI, optando pela escola municipal de ensino fundamental de sua preferência para continuidade dos estudos no ano de 2013.

Art. 5º A matrícula na rede municipal de ensino deverá ser efetuada, respeitando as seguintes datas:

I – De **01 de outubro de 2012 a 30 de novembro de 2012**: para todos os alunos, exceto aqueles matriculados nas turmas de jardim B das Escolas Infantis (EMEI).

II – De **24 a 28 de setembro de 2012**: para alunos matriculados em turmas de jardim B das Escolas de Educação Infantil (EMEI).

Art. 6º Compete às direções das Escolas Municipais de Educação Infantil, no período de **01 a 05 de outubro de 2012**, encaminhar a relação de alunos das turmas de jardim B que efetuaram matrícula para as respectivas secretarias das escolas municipais de ensino fundamental, solicitadas pelos pais ou responsáveis pelo aluno no momento da matrícula.

Art. 7º Compete às escolas, caso existam alunos maiores de 6 anos e menores de 18 anos que não efetuaram a matrícula no período estabelecido por esta portaria:

- a) enviar comunicado, por escrito, entregue ao próprio aluno ou responsável, informando a situação e solicitando manifestação dos responsáveis.
- b) acordar com pais e/ou responsáveis pelo aluno a melhor forma de efetivação da matrícula do mesmo em caso de impossibilidade de comparecimento dos responsáveis por motivo de doença ou incapacidade física.
- c) em casos excepcionais de alunos com frequência regular e histórico de negligência da família, responsabilizar-se pela matrícula do aluno mediante assinatura e carimbo da direção no relatório de matrículas e encaminhamento de documento, conforme Art 8º, informando ao Conselho Tutelar e ATAR / SMED a situação do aluno para devidas providências.

Art. 8º Compete às direções das escolas municipais, exceto às direções de EMEIS, após o período de matrícula:

- a) Encaminhar ao Setor de Ajustamento de Vagas: a previsão de vagas para o ano seguinte, em prazo a ser estabelecido e divulgado às escolas pelo referido setor.
- b) Encaminhar ao Conselho Tutelar: relação de alunos não matriculados na escola.
- c) Encaminhar ao Conselho Tutelar e ATAR / SMED: relação de alunos matriculados pela escola, conforme art. 7º, letra b, com breve relato da situação do aluno e providências já tomadas pela escola.

Art. 9º Compete à secretaria das escolas, após o período de matrícula:

- a) Atualizar a situação dos alunos no SIE, conforme relatório de matrícula.
- b) Arquivar na escola o Relatório de matrícula, devidamente preenchido para futuras solicitações de consultas por parte da SMED e/ou comunidade.

Art 10º Respeitados os prazos e acordos do convênio SMED/Central de Matrículas, o ingresso de alunos na rede municipal de ensino acontece a qualquer tempo.

Parágrafo único - Alunos novos na rede ou ingressantes por transferência ainda no ano corrente deverão, no momento da matrícula, expressar seu desejo de permanecer na mesma escola no próximo ano, mediante assinatura de documento de matrícula por ingresso novo / transferência a ser disponibilizado às escolas pela SMED.

Art 11º O período de confirmação da matrícula será amplamente divulgado à comunidade pelas direções das escolas, segundo orientações da Secretaria Municipal de Educação, e será realizada nos mesmos turnos e horários de funcionamento regular das escolas municipais.

Art. 12º A presente portaria não se aplica a alunos novos que desejam ingressar na rede municipal de ensino apenas a partir do próximo ano, estando os procedimentos para manifestação de interesse em vaga de instituição pública municipal para o ano de 2013 sujeitos:

- I – às regras de processo seletivo específico, amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Ensino, no caso de vagas para as escolas de Educação Infantil (EMEI);
- II - às regras divulgadas em portaria específica da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, conforme convênio assinado entre as partes, para os demais níveis de ensino.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2012.

**Cleci Maria Jurach**, Secretária Municipal de Educação.

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1982

**PROCESSO** 001.039118.12.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADA:** Transportes Irmãos Feijó Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 1982, a contar de 02 de setembro de 2012 até 01 de setembro de 2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012.

**JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO**, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** 1990

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Vênus Locação de Veículos LTDA.

**PROCESSO:**001.010553.10.0

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 15/09/2013

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2012.

**CÉZAR BUSATTO**, Secretário

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Inscrição de quatorze servidores no XII Seminário da História da Cidade e do Urbanismo a ser realizado no período de 15 a 18/10/2012 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal

**CONTRATADO:** Fundação Luiz Englert, CNPJ 92.971.845/0001-42.

**OBJETO:** Inscrição de quatorze servidores no XII Seminário da História da Cidade e do Urbanismo.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), recurso orçamentário previsto no Pedido de Liberação 2012/19718, dotação orçamentária 1901-1519-339039480100-1).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º a artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO** 002.073949.12.4

Porto Alegre, 12 de setembro de 2012.

**RICARDO GOTHE**, Secretário do Planejamento Municipal.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO** 001.037433.12.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** SUL AR Manutenção e Comércio LTDA - CNPJ 09.632.941/0001-12

**OBJETO:** Conserto de um refrigerador na sala da Gerência de Materias da SMA.

**VALOR:** R\$ 280,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039170100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 03/06.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2012.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.039201.12.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** SUL AR Manutenção e Comércio Ltda. - CNPJ: 09.632.941/0001-12

**OBJETO:** Conserto de ar condicionado na sala 730 do Edifício Intendente José Mountary.

**VALOR:** R\$ 198,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170200-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2012.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

PROCESSO 001.025639.12.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração do edital referente ao Pregão Eletrônico 197/2012 para Registro de Preços de Materiais de Consumo Hospitalar, com a alteração do Anexo V em relação aos quantitativos estimados e a retificação do site para disputa do certame, qual seja: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Fica prorrogada a data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe como consta abaixo:

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 28 de setembro de 2012.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 282/2012

PROCESSO 001.033418.12.8

**ALFERSUL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.** - ITENS: 1, 4, 5, 7, 19, 20, 24, 25, 38, 39, 45, 47.

**AQUARELA TINTAS LTDA.** - ITENS: 51, 52.

**CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP.** - ITENS: 28, 29, 32, 33, 40, 44, 48.

**C DIAS - EPP** - ITEM: 56.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - ITENS: 3, 30, 31, 53, 55.

**JMI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP** - ITENS: 2, 36.

**MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.** - ITENS: 13, 15, 21, 37, 41.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** - ITENS: 6, 10, 14, 16, 17, 26, 34, 35, 43, 49.

**RAFAEL LANZARINI LEAL & CIA. LTDA.** - ITENS: 22, 27.

**VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - 8, 9, 11, 18, 23, 42, 46, 50, 54.

**FRACASSADO:** ITEM: 12.

### PREGÃO ELETRÔNICO 286/2012

PROCESSO 001.033421.12.9

**ANA PAULA PERUSSO** - ITEM: 8.

**MATTNER E BUENO LTDA-ME** - ITEM: 6.

**MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA..** - ITEM: 7.

**VALDIRENE CARPANEDA -ME** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17.

**DESERTOS:** ITENS: 15, 16.

### PREGÃO ELETRÔNICO 287/2012

PROCESSO 001.033422.12.5

**AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S & M LTDA.** - ITEM: 2.

**J.B. MARTINS - ME** - ITEM: 1.

**VITAL FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** - ITENS: 3, 4, 5.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração da data de abertura do edital, que passa a ser:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS:** 97/2012 - 001.029901.12.0

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 27 de setembro de 2012.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## EXTRATO DE CONTRATO



**PROCESSO:001.027240.12.6**

**CONTRATANTE:**Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

**OBJETO:** prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 80/2012

**VALOR GLOBAL:**R\$ 12.016,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900.2900.11.0334.0138.2385.1428.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 61/2012**

**PROCESSO 001.018318.12.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 92/2012**

**PROCESSO 001.027252.12.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de Confecção de premiações (troféus e medalhas) para os Projetos de Inclusão Social da SME.

**VENCEDOR: M.R.A CARTÕES E MEDALHAS LTDA**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.120,00

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** IBF – Indústria Brasileira de Filmes S.A. CNPJ 33.255.787/0001-91.

**OBJETO:** Contrato 50369, aquisição de 02 equipamentos de sistema de radiografia computadorizada.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 210 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 199/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2601.4490.

**VALOR:** R\$ 381.200,00.

**PROCESSO 001.025681.12.5**

Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Tatiane Casanova da Silva. CNPJ 12.846.899/0001-47.

**OBJETO:** Contrato 50428, prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo das partidas do Campeonato Municipal de Futebol Amador – edição 2012, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**PRAZO:** 06 meses, a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 76/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0601.27.812.0138.2705.1547.339039 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**VALOR:** R\$ 89.899,20.

**PROCESSO 001.02723.12.9**

Porto Alegre, 31 de agosto de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda. CNPJ 07.646.780/0001-90.

**OBJETO:** Contrato 50438, reforma do acesso principal e substituição da cobertura do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação / Secretaria do Planejamento Municipal.

**PRAZO:** 90 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria ou órgão licitante.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 002.081011.12.1.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1023-449051.

**VALOR:** R\$ 228.530,24.

**PROCESSO 002.081011.12.1**

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pedraccon Mineração Ltda. CGC 89.954.408/0001-06.

**OBJETO:** Contrato 50441, execução de infraestrutura e pavimentação do Beco do Davi entre as estacas (0+215 e 0+565) trecho com 350 metros, Estrada da Pedreira, estaca 0+25 a 0+39, trecho com 280 metros e a Rua Padre Roque Gonzáles, trecho entre a Rua São Pedro e o final (260 metros), Lomba do Pinheiro.

**PRAZO:** 12 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria ou órgão licitante.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.081050.11.9.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1454-449051.

**VALOR:** R\$ 1.397.847,41.

PROCESSO 002.081050.11.9

Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.036891.12.6

**CONTRATADO:** Girassol Produções Artísticas e Culturais SS Ltda ME

**CNPJ:** 09.436.762/0001-00

**OBJETO:** Apresentação do espetáculo teatral "O casamento do grande mágico Maycon Estallone", dentro da programação do 19º Porto Alegre em Cena

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039

Porto Alegre, 04 de setembro de 2012

**PROCESSO:** 001.028551.12.5

**CONTRATADO:** Mais Além produções Artísticas Ltda

**CNPJ:** 04.653.701/0001-80

**OBJETO:** Apresentação de vários espetáculos teatrais, dentro da programação do 19º Porto Alegre em Cena

**VALOR:** R\$ 403.279,22 (quatrocentos e três mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012

**PROCESSO:** 001.028436.12.1

**CONTRATADO:** Adriana Mentz Martins

**CNPJ:** 09.322.179/0001-78

**OBJETO:** Apresentação do espetáculo teatral "Mãe Coragem e Seus Filhos", dentro da programação do 19º Porto Alegre em Cena

**VALOR:** R\$ 729.870,12 (setecentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e doze centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012

**PROCESSO:** 001.028481.12.7

**CONTRATADO:** Roni Lopes Barbosa

**CNPJ:** 11.493.074/0001-23

**OBJETO:** Apresentação do espetáculo teatral "Queremos uma ciclovia", dentro da programação do 19º Porto Alegre em Cena

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039

Porto Alegre, 31 de agosto de 2012

**PROCESSO:** 001.033183.12.0

**CONTRATADO:** Juliana Vieira Costa

**CNPJ:** 13.202.276/0001-02

**OBJETO:** Assessoria de produção da Mostra Olhares na Escola

**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, inciso III da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2572.339039

Porto Alegre, 31 de agosto de 2012

**PROCESSO:** 001.011550.12.0

**CONTRATADO:** Claudia Fernanda Sperb

**CPF:** 450.714.700-04

**OBJETO:** Instrutora de oficina de Xilogravura e História da Arte

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036

Porto Alegre, 04 de setembro de 2012

**PROCESSO:** 001.011382.12.0

**CONTRATADO:** Paulo Cezar da Silva Chimendes

**CPF:** 403.102.228-43

**OBJETO:** Instrutor de oficina de Desenho

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036

Porto Alegre, 04 de setembro de 2012

**PROCESSO:** 001.011379.12.0

**CONTRATADO:** Laura Bento Soares

**CPF:** 764.123.000-82

**OBJETO:** Instrutora do Curso de Laboratório de Criação e Criatividades

**VALOR:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, inciso III e VI da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036

Porto Alegre, 04 de setembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.001531.12.3  
**CONTRATADO:** Emerson Luis dos Santos  
**CPF:** 812.875.500-53  
**OBJETO:** Acréscimo de atividades a serem desenvolvidas pelo contratado.  
**VALOR:** R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo I da Lei nº 8666/93

Porto Alegre, 30 de agosto de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## NOTIFICAÇÃO PROCESSO 001.000129.12.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sr. Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar a empresa Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, através de seu representante legal, sobre a aplicação da penalidade prevista no inciso I do artigo 87, da Lei 8.666/93 (advertência), por descumprimento contratual na execução dos serviços de segurança desarmada no Evento Baile da Cidade 2012 e também a devolução aos cofres públicos do valor de R\$ 4.051,95 (quatro mil cinqüenta e um reais e noventa e cinco centavos), o qual será descontado do valor total contratado. A notificada fica ciente que, em caso de futuro inadimplemento contratual, será considerada reincidente, o que implicará penalidade mais grave.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.021318.12.3

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da SMAM, reuniu-se a Comissão indicada pelo Sr. Secretário, através da portaria nº 04/12, composta por Paulo César Zachia Cerutti, Nathan Dame Abreu, José Guilherme Neves e Marcos Aurélio Martins Dutra, para secretariar os trabalhos de abertura dos envelopes com as propostas relativas à Concorrência Pública nº 01/2012-SMAM, processo nº 001.021318.12.3, permissão de uso de edificação localizada no próprio municipal denominado Praça Otávio Rocha, para pessoas jurídicas, através de Termo de Permissão de Uso. Compareceram as empresas Café Job Ltda, representada pelo Sr. Nilo Vilmar Lopes Job e a empresa Atlântida Comércio de Alimentos Ltda., representada pela Sra. Raquel de Ávila Araújo. Aberta a sessão, passou-se à abertura do Envelope 02 – Proposta de Preço que encontrava-se devidamente lacrado, o mesmo foi aberto contendo as seguintes ofertas: Café Job Ltda. com o valor de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais) e Atlântida Comércio de Alimentos Ltda. com o valor de R\$ 3.512,00 (Três mil e quinhentos e doze reais). A Comissão decidiu declarar como vencedora a empresa Café Job Ltda. Encerrada a sessão o resultado da licitação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, licitantes e Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 04/2012

**OBJETO:** Execução de serviços de hidrojateamento nas redes de esgotos pluviais, nas Zonas Norte, Centro, Leste e Sul, no Município de Porto Alegre.

**Processo:** 001.002474.12.3

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que procederá à abertura dos envelopes das propostas de preços da licitação em epígrafe no dia **17 de setembro de 2012, às 14h 30min**, na sala de reuniões do DEP/DOP, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2012.

**DENISE R.R. CANTARUTTI**  
Diretora-Geral em Exercício Dep

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.031100.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONTRATADO:** Tecnisan Sanitários Portáteis. - CNPJ 01.651.522/0001-16

**OBJETO:** Locação de Banheiro Químico para Cadeirante.

**VALOR:** R\$ 450,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2621-339039630100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**William Cabral Tempel**, Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, notifica as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Empenho	Nota Fiscal	Valor parcela	Multa	
					%	Valor
RENAULT DO BRASIL S.A	00.913.443/0001-73	2011/42304-001	130325	37.000,00	17,40	6.438,00
COMERCIAL SPHERA LTDA ME	09.018.106/0001-97	2012/41115-001	1394	6.699,00	4,50	301,45
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.477.571/0001-47	2012/40848-001	24328	36,00	10,80	3,88
		2012/40850-001	24327	39,20	10,80	4,23
DIDIO & SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	09.585.989/0001-17	2012/40818-001	22462	54,50	14,40	7,84
		2012/40965-002	23027	740,00	8,10	59,94
		2012/40966-003	23322	212,90	12,00	25,54
		2012/40967-004	23014	2.670,00	7,50	200,25
		2012/41023-003	23369	4.060,40	9,60	389,79
		2012/41027-001	22808	232,50	4,20	9,76
		2012/41028-001	22793	20,00	4,20	0,84
DIDIO & SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	09.585.989/0001-17	2012/41029-001	23169	270,00	7,80	21,06
		2012/41305-001	23787	411,60	4,50	18,52
DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.	04.249.957/0001-27	2012/41021-001	1222	961,50	1,50	14,42
		2012/41022-001	1223	387,45	1,50	5,81
DJUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA	92.544.733/0001-05	2012/41103-001	1373396	1.035,00	5,40	55,89
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	2012/41240-001	2911	36,00	4,50	1,62
		2012/41352-001	2866	227,70	1,80	4,09
FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.785.664/0001-64	2012/41251-001	1720	2.360,01	1,50	35,40
		2012/41252-001	1719	1.368,00	1,50	20,52
FORTSAM COMERCIAL LTDA	03.277.220/0001-55	2012/41220-001	3862	124,55	2,40	2,98
		2012/41222-001	3900	355,00	4,20	14,91
GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA	04.064.528/0001-85	2012/40458-001	7944	9.727,63	5,10	496,10
		2012/40459-001	7943	19.368,38	5,10	987,78
		2012/40460-001	7947	4.903,96	5,10	250,10
		2012/40518-001	7955	17.507,00	9,00	1.575,63
		2012/40519-001	7945	5.449,50	9,00	490,45
LIVRARIA E PAPELARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	08.863.707/0001-33	2012/41089-001	1681	57,00	10,20	5,81
LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO	12.669.345/0001-11	2012/41147-001	537	2.744,00	3,60	98,78
LUNNA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	15.295.346/0001-31	2012/41019-001	028	1.799,98	3,90	70,19
MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA	02.459.406/0001-62	2012/41062-002	1482	62,40	3,00	1,87
MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA	03.780.326/0001-77	2012/40959-003	5801	4.936,20	2,40	118,46
		2012/40960-001	5802	1.482,00	2,70	40,01
		2012/40960-002	5873	7.700,00	9,00	693,00
		2012/40960-003	5874	204,00	9,30	18,97
MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA		2012/41105-001	725	1.441,50	5,40	77,84
PAN COMERCIAL ELETRICA LTDA	08.705.845/0001-94	2012/41106-001	722	1.287,00	4,50	57,91
REDE GLOBAL-COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA	08.258.825/0001-12	2012/40989-001	2501	2.400,96	0,90	21,60
SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA	68.960.939/0001-31	2012/40466-001	3805	162.000,00	18,60	30.132,00
SOUZA & LEONARDI LTDA	07.707.681/0001-71	2012/40849-001	3085	24,00	12,30	2,95
SP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DO TRABALHO E MRO LTDA	59.609.123/0012-20	2012/41153-001	174266	1.136,80	3,30	37,51

Porto Alegre, 14 de setembro 2012.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES****RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 003.080113.12.5

**OBJETO:** Serviço integração de automação por rádio enlace do SES ponta de cadeia.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Autômata Engenharia Ltda. e Elmo Eletro Montagens Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2012,

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**COMUNICADO**

TOMADA DE PREÇOS 003.080422.12.8

**OBJETO:** Extensão de Rede de Água em PEAD na Estrada São Caetano.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhoades 222, 1º andar.

**DATA:** 25/09/2012, às 14h30min.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 295/2012**

**PROCESSO 003.080357.12.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubo Pitot.

**LOTE 01 – METALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 373/2012

**PROCESSO 003.080493.12.2**

**OBJETO:** Rolamento.

**PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 28/09/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 28/09/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 28/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## PREGÃO ELETRÔNICO 337/2012

**PROCESSO 003.080438.12.1**

**OBJETO:** Software arceditor e atualização de licenças de software.

**PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 28/09/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 28/09/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 28/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Hidromar Indústria Química Ltda

**CONTRATO 003.080365.12.4**

**OBJETO:** aquisição de cloro líquido gás

**VALOR:** R\$ 3.996.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Virtual Engenharia Ltda

**CONTRATO 003.080271.12.0**

**OBJETO:** extensões e substituições de redes de água

**VALOR:** R\$ 1.424.330,70

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Lucem Sistemas Integrados de Gestão Sociedade Simples

**CONTRATO 003.080430.12.0**

**OBJETO:** serviços para realizar o diagnóstico e a elaboração de Plano de Ação à implementação dos requisitos da NBR ISO 14001:2004

**VALOR:** R\$ 52.910,00

**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** Bravos Radiotaxi Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080316.11.5-1**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Rádio Taxi Gaúcha Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080316.11.5-2**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 89/2012

**PROCESSO:** 005.002305.10.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** NICHELE & NICHELE LTDA. ME.

**OBJETO:** Locação de veículo tipo caminhão caçamba metálica, placa IYY 1318 com cabine dupla, com motorista designado pela contratada, legalmente habilitado, para prestar serviços de transportes de cargas diversas e pessoas.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 11/2011 no percentual de 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento), referente ao período de 18-04-2011 a 24-07-2012, pelo IPCA-IBGE, com vigência a partir de 25-07-2012, passando o valor mensal de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) para R\$ 8.396,12 (oito mil trezentos e noventa e seis reais e doze centavos).

**MODALIDADE:** Concorrência 1/2011

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2217-339039990400

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2012

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral em exercício.

### AUDIÊNCIA PÚBLICA 2/2012

**PROCESSO:** 005.2100.12.6

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei 4080, de 15.12.1975 e em razão do que estabelece a Lei Federal 12.305 de 02.08.2010, torna público que realizará Audiência Pública, sobre o **PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS**, Fase Diagnóstico, a ser realizada no dia 08 de novembro do corrente ano, das 13h 30min às 17h 30min, no Auditório da Escola de Gestão Pública, sito à Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Centro, Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor Geral, em exercício.

### PREGÃO PRESENCIAL 6/2012

**PROCESSO:** 005.001109.12.0

**FASE FINAL**

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 360/2011, **RETIFICA** o resultado do Pregão em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 17/08/2012, como segue:

- **RETIFICA** o valor total dos lotes 2 e 8 vencidos pela empresa E. J. SCHERER VESTUÁRIO, passando a ser de R\$ 14.099,90 (quatorze mil noventa e nove reais e noventa centavos) e não como constou na referida publicação.

- **RETIFICA** o valor total do lote 11 vencido pela empresa MM CONFECÇÕES LTDA, passando a ser de R\$ 289,92 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) e não como constou na referida publicação.

- **RETIFICA** o valor total do lote 15 vencido pela empresa CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, passando a ser de R\$ 11.895,00 (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais) e não como constou na referida publicação.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**JOÃO CARLOS PEREIRA**, Pregoeiro

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO PRESENCIAL 3/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO** 007.010192.12.3

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado das unidades operacionais e administrativas da FASC.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 14h do dia 27/09/2012.

**ENDEREÇO:** Av. Ipiranga, 310, sala de reuniões do Gabinete – 5º andar.

O edital encontra-se disponibilizado exclusivamente e sem custo junto ao sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, perfil empreendedor, link licitações FASC.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 155/2012

**OBJETO:** Aquisição de ferragens, material elétrico, peças para equipamentos e bobinas adesivas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/09/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 27 de setembro de 2012

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 27/09/2012

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 27/09/2012

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 27/09/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 122A/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 022/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Ac Audio Company Comércio de Equipamentos para Sonorização Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e Instalação de Rádio Carris.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 15/06/2012 a 31/12/2012

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO 181/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 035/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Dimep Comércio e Assistência Técnica LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Software de Comunicação de Ponto Biométrico.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 23/07/2012 a 31/12/2012

Porto Alegre, 23 de julho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 206A/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 045/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Vinis Car Auto Peças Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Manutenção de Veículos Leves.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 32.897,15 (Trinta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos)  
**VIGÊNCIA:** 03/08/2012 a 02/08/2013

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **PREGÃO PRESENCIAL 55/2012** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de adesivos e material gráfico  
**ORDEM de compra:** 2597  
**FORNECEDOR:** Gráfica RJR Ltda  
**VALOR:** R\$ 7.100,00

**ORDEM de compra:** 2598  
**FORNECEDOR:** Gabriel Lucas Richartz - EPP  
**VALOR:** R\$ 2.600,00

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DE CONTRATO 185/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 092/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Pefil Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Óleos.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 23/07/2012 a 22/03/2013

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO 129/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 045/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Turbinas para Motores de Ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 03/08/2012 a 02/08/2013

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DE CONTRATO 233/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 121/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Chassis de Ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 24/08/2012 a 23/06/2013

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.  
**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 235/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 119/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Rolamentos.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reais)  
**VIGÊNCIA:** 28/08/2012 a 27/06/2013

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.  
**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 242/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 131/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Genisson S. de Mello Confecções-ME.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Calças.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$45.407,98 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e setenta e noventa e oito centavos)  
**VIGÊNCIA:** 06/09/2012 a 05/05/2013

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.  
**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2012 PROCESSO 009.003068.12.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ITEM 001** – Vencedor: MICROSENS LTDA - Valor: 2.800,00

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO 006.010536.12.4**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** ABL System Consultoria e Informática Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção evolutiva do Programa 156 – Fala Cidadão.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 733.200,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2012.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.

### TERMOS DE ADITAMENTO

**PROCESSO 006.010439.09.9 – Termo Aditivo III**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por 3 meses e 10 dias.  
**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 4.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2012.  
**VIGÊNCIA:** 3 meses e 10 dias.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PROCESSO 006.010429.11.5 – Termo Aditivo I**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Senior Sistemas SA  
**OBJETO:** Prorroga a vigência 12 meses a contar de 01/07/2012 e acresce horas de consultoria ao contrato.  
**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 90.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2012.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010242.10.4 – Termo Aditivo II**



**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Classic News Informática Ltda.  
**OBJETO:** Prorroga a vigência 12 meses, a contar de 22/09/2012.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 19.366,80  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2012.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010242.10.4 – Termo Aditivo II**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Lexbemark Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Prorroga a vigência 12 meses, a contar de 22/09/2012.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.996,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2012.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010240.10.1 – Termo Aditivo II**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Lexbemark Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Prorroga a vigência 12 meses, a contar de 22/09/2012.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** 22.470,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2012.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010554.09.2 – Termo Aditivo III**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** SOPHO Business Communications – Soluções Empresariais Ltda.  
**OBJETO:** Prorroga a vigência 12 meses, a contar de 10/08/2012.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.444,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2012.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

## SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**PROCESSO 006.010245.11.1**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA ADVERTIDA:** LUPA Equipamentos de Ginástica Ltda - ME  
**OBJETO:** Descumprimento das cláusulas 2.1 e 2.2 do anexo I do contrato/edital.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira  
**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248